



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	4
DECRETO	4
DECRETO Nº 141, DE 07 DE MAIO DE 2026	4
LEI	7
LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 08 DE MAIO DE 2026	7
PORTARIA	8
PORTARIA Nº 5.535, DE 08 DE MAIO DE 2026	8
PORTARIA Nº 5.536, DE 08 DE MAIO DE 2026	8
PORTARIA Nº 5.537, DE 08 DE MAIO DE 2026	9
PORTARIA Nº 5.538, DE 08 DE MAIO DE 2026	9
PORTARIA Nº 5.539, DE 08 DE MAIO DE 2026	10
PORTARIA Nº 5.540, DE 08 DE MAIO DE 2026	11
PORTARIA Nº 5.541, DE 08 DE MAIO DE 2026	11
PORTARIA Nº 5.542, DE 08 DE MAIO DE 2026	12
PORTARIA Nº 5.543, DE 08 DE MAIO DE 2026	12
PORTARIA Nº 5.544, DE 08 DE MAIO DE 2026	13
PORTARIA Nº 5.545, DE 08 DE MAIO DE 2026	13
PORTARIA Nº 5.546, DE 08 DE MAIO DE 2026	14
PORTARIA Nº 5.547, DE 08 DE MAIO DE 2026	14
PORTARIA Nº 5.548, DE 08 DE MAIO DE 2026	15
PORTARIA Nº 5.549, DE 08 DE MAIO DE 2026	15
PORTARIA Nº 5.550, DE 08 DE MAIO DE 2026	16
PORTARIA Nº 5.551, DE 08 DE MAIO DE 2026	16
PORTARIA Nº 5.552, DE 08 DE MAIO DE 2026	17
PORTARIA Nº 5.553, DE 08 DE MAIO DE 2026	17
PORTARIA Nº 5.554, DE 08 DE MAIO DE 2026	18
PORTARIA Nº 5.555, DE 08 DE MAIO DE 2026	19
PORTARIA Nº 5.556, DE 08 DE MAIO DE 2026	19
PORTARIA Nº 5.557, DE 08 DE MAIO DE 2026	20
PORTARIA Nº 5.558, DE 08 DE MAIO DE 2026	20
PORTARIA Nº 5.559, DE 08 DE MAIO DE 2026	21
PORTARIA Nº 5.560, DE 08 DE MAIO DE 2026	21
PORTARIA Nº 5.561, DE 08 DE MAIO DE 2026	22
PORTARIA Nº 5.562, DE 08 DE MAIO DE 2026	22
PORTARIA Nº 5.563, DE 08 DE MAIO DE 2026	23
PORTARIA Nº 5.564, DE 08 DE MAIO DE 2026	23
PORTARIA Nº 5.565, DE 08 DE MAIO DE 2026	24
PORTARIA Nº 5.566, DE 08 DE MAIO DE 2026	24
PORTARIA Nº 5.567, DE 08 DE MAIO DE 2026	26
PORTARIA Nº 5.568, DE 08 DE MAIO DE 2026	26





PORTARIA Nº 5.569, DE 08 DE MAIO DE 2026	27
PORTARIA Nº 5.570, DE 08 DE MAIO DE 2026.	27
PORTARIA Nº 5.571, DE 08 DE MAIO DE 2026.	28
PORTARIA Nº 5.572, DE 08 DE MAIO DE 2026.	28
PORTARIA Nº 5.573, DE 08 DE MAIO DE 2026.	29
PORTARIA Nº 5.574, DE 08 DE MAIO DE 2026.	30
PORTARIA Nº 5.575, DE 08 DE MAIO DE 2026.	30
PORTARIA Nº 5.576, DE 08 DE MAIO DE 2026.	31
PORTARIA Nº 5.577, DE 08 DE MAIO DE 2026.	31
PORTARIA Nº 5.578, DE 08 DE MAIO DE 2026.	33
PORTARIA Nº 5.579, DE 08 DE MAIO DE 2026.	33
PORTARIA Nº 5.580, DE 08 DE MAIO DE 2026.	34
PORTARIA Nº 5.581, DE 08 DE MAIO DE 2026.	34
PORTARIA Nº 5.582, DE 08 DE MAIO DE 2026.	35
PORTARIA Nº 5.583, DE 08 DE MAIO DE 2026	36
PORTARIA Nº 5.584, DE 08 DE MAIO DE 2026	36
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	37
AVISO DE CONCORRÊNCIA	37
AVISO TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPL	37
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	37
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 - SEMED	37
AVISO DE DISPENSA Nº 037/2025 - SEMUS	37
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	39
PORTARIA	39
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	39
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	39
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	40
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	40
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	41
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	41
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	42
EXTRATO DE CONTRATO	42
CT 024/2026 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVIERA LTDA	42
CT 021 - MEGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43
CT 023/2026 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA	44
CT 025/2026 - KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA	44
CT 026/2025 - R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO	45
CT 035/2026 - M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47
CT 015/2025 - INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS	48
CT 029/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	49
CT 031/2026 - DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	49
DECISÃO EM RECURSO	51
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	51



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	52
TERMO DE COOPERAÇÃO	52
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	52
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	54
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	54
ERRATA	54
PORTARIA	54
PORTARIA Nº 41/2026-SEDES - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	57
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	57
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2026 – FME/ITZ - (Referente ao Edital nº 002/2026 – SEMED)	57
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	60
PORTARIA	60
PORTARIA Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2026	60
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	61
EXTRATO DE CONTRATO	61
EXTRATO DO CONTRATO 018/2026-SINFRA	61
EXTRATO DO CONTRATO 024/2026-SINFRA	61
Secretaria de Segurança Pública Integrada	61
EDITAL	61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 011/2026	61
DECISÃO ADMINISTRATIVA	67
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2026 – NAJ/CGGMI	67
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2026 – NAJ/CGGMI	68

GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 141, DE 07 DE MAIO DE 2026
DECRETO Nº 141, DE 07 DE MAIO DE 2026

Institui o Programa “Motorista Amigo do Turismo” no âmbito do Município de Imperatriz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao turismo local;

CONSIDERANDO a importância da qualificação profissional dos motoristas de aplicativo e sua relevância no acolhimento e orientação de visitantes;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em fomentar boas práticas de atendimento e valorização do turismo municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Imperatriz, o Programa “Motorista Amigo do Turismo”, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio da Superintendência de Turismo, com a finalidade de incentivar a qualificação profissional, a melhoria do atendimento aos visitantes e o fortalecimento do turismo local.

Art. 2º O Programa possui caráter exclusivamente voluntário, não constituindo requisito obrigatório para o exercício da atividade de motorista de aplicativo no Município.

Parágrafo único. A participação no Programa não substitui licenças, permissões, autorizações ou demais exigências legais relacionadas ao exercício da atividade profissional.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I – promover a valorização dos profissionais motoristas de aplicativo;
- II – incentivar boas práticas de atendimento ao turista;
- III – fortalecer a imagem do Município como destino turístico acolhedor;
- IV – estimular a qualificação profissional contínua;
- V – ampliar a integração entre mobilidade urbana e turismo local.

CAPÍTULO II

DA ADESÃO AO PROGRAMA

Art. 4º Poderão aderir ao Programa os motoristas regularmente autorizados a exercer a atividade no Município.

Art. 5º A adesão ao Programa ocorrerá mediante:

- I – inscrição junto à Secretaria competente;
- II – participação em curso de capacitação promovido ou reconhecido pelo Município;
- III – assinatura de Termo de Adesão Voluntária;
- IV – concordância com as normas previstas neste Decreto e no Regulamento do Programa.

Art. 6º A participação no Programa não gera:

- I – vínculo empregatício com o Município;
- II – preferência obrigatória em pontos de embarque;
- III – exclusividade no transporte de turistas;
- IV – benefício econômico automático;
- V – certificação técnica oficial de excelência profissional.

CAPÍTULO III

DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Art. 7º O curso de capacitação poderá abordar, entre outros temas:

- I – atendimento humanizado ao turista;
- II – ética profissional;
- III – noções básicas de turismo local;
- IV – principais pontos turísticos do Município;
- V – noções básicas de primeiros socorros;
- VI – postura profissional e comunicação interpessoal.

Art. 8º A carga horária, metodologia, periodicidade e critérios de frequência serão definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ato próprio.

CAPÍTULO IV

DO SELO “MOTORISTA AMIGO DO TURISMO”

Art. 9º Os participantes que concluírem regularmente o Programa poderão receber o Selo “Motorista Amigo do Turismo”.

Art. 10. O selo constitui instrumento simbólico de reconhecimento institucional pela participação em programa municipal de qualificação e incentivo ao turismo.

Art. 11. O uso do selo poderá ocorrer:

- I – em coletes;
- II – capacetes;
- III – veículos;
- IV – materiais de divulgação autorizados;
- V – crachás ou adesivos oficiais fornecidos pelo Município.

Parágrafo único. É vedada a alteração da identidade visual do selo sem autorização da Secretaria competente.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 12. São deveres dos participantes:

- I – manter postura ética e respeitosa com usuários e turistas;
- II – preservar a boa imagem do Programa;
- III – manter regularidade documental perante os órgãos competentes;
- IV – utilizar corretamente a identificação do selo;
- V – comunicar eventual perda, dano ou uso indevido do material fornecido.

CAPÍTULO VI

DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Art. 13. O uso do selo poderá ser suspenso ou cancelado nas seguintes hipóteses:

- I – fraude ou falsidade documental;
- II – utilização indevida da identificação visual do Programa;
- III – prática de infração grave relacionada ao exercício da atividade;

IV – descumprimento das normas deste Decreto;

V – perda da autorização legal para exercício da atividade.

Art. 14. A suspensão ou cancelamento deverá observar o contraditório e a ampla defesa, mediante procedimento administrativo simplificado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico poderá promover campanhas institucionais de divulgação dos participantes do Programa.

Art. 16. O Município não responde civilmente por atos praticados individualmente pelos participantes durante o exercício da atividade profissional.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: ez8kxju8vwx20260508090509

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 08 DE MAIO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 08 DE MAIO DE 2026

Institui o “Dia Municipal do Evangelismo” no Município de Imperatriz – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Imperatriz, o “Dia Municipal do Evangelismo”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de maio, com o objetivo de promover, valorizar e reconhecer a importância da evangelização cristã na formação moral, espiritual e social da comunidade imperatrizense.

Art. 2º (vetado)

Art. 3º (vetado)

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM
08 DE MAIO DE 2026.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tozy5kfywa20260508120510

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.535, DE 08 DE MAIO DE 2026

**PORTARIA Nº 5.535 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CAMILA OLIVEIRA BORGES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.352.243-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 77zpasqpcn20260508110506

PORTARIA Nº 5.536, DE 08 DE MAIO DE 2026

**PORTARIA Nº 5.536 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº

1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ROMENIA CANTANHEDE MATIAS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.664.293-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zifsgzy5ov20260508110527

**PORTARIA Nº 5.537, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.537 DE 8 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA**

AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IVAN MARANHÃO CARDOSO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.182.923-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: xjonhivpqu20260508110518

**PORTARIA Nº 5.538, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.538 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e

dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCIELY DOS SANTOS REIS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.900.393-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: SQA2KfXIWSOS

**PORTARIA Nº 5.539, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.539 DE 8 DE MAIO DE**

2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GEOVANNA SILVA FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.873.313-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: yq31ksuzntz20260508110537

**PORTARIA Nº 5.540, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.540 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GHIOVANA VITORIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.120.443-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3gdfjjanpl020260508110552

**PORTARIA Nº 5.541, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.541 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RENATA COSTA BEZERRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.495.763-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: 48xhnkv0wtl20260508110502

**PORTARIA Nº 5.542, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.542 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.025.383-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: t40ytz0smps20260508110542

**PORTARIA Nº 5.543, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.543 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LUCIANA MARQUES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.968.713-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$/QMUpO.jpX2

**PORTARIA Nº 5.544, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.544 DE 8 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALINE CARVALHO DE FREITAS LIMA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.162.993-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ilodbhus7kf20260508110537

**PORTARIA Nº 5.545, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.545 DE 8 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EDNA MARIA ARAUJO BANDEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.081.453-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wbtzr00ophs20260508110513

**PORTARIA Nº 5.546, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.546 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MANUELA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.127.633-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar

001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ode9bnti0aj20260508110530

**PORTARIA Nº 5.547, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.547 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MICHELLINE PAIXÃO DIAS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.219.843-**

para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: klh4pbxoze320260508110548

**PORTARIA Nº 5.548, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.548 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DÉBORA CIRA DE ARAUJO LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.870.742-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 1pq21tghq4j20260508110511

**PORTARIA Nº 5.549, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.549 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de

Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LÍLIAN KATRINY CARDOSO LIMA SANTANA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.815.503-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tcauqtupy2620260508110554

**PORTARIA Nº 5.550, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.550 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do

art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DINELMA CARDOSO VERAS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.427.631-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: hoo2guectuz20260508110552

**PORTARIA Nº 5.551, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.551 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FLÁVIO ANTONIO BATISTA GOIABEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.512.543-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: prcs65pez20260508120529

**PORTARIA Nº 5.552, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.552 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **GIOVANNI DE GODOI SANTANA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.617.131-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wvbdvy5rym20260508120533

**PORTARIA Nº 5.553, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.553 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DANIEL FRANÇA RODRIGUES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.334.953-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wb8hzrg7c1520260508120511

**PORTARIA Nº 5.554, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.554 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DANIEL DAVID COSTA PITOL, inscrito(a) sob o CPF nº ***.532.783-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: qq5mwrnd0kp20260508120546

**PORTARIA Nº 5.555, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.555 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear INDIRAGANDE LIMA DE ALMEIDA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.991.673-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: onv4q3fo9bh20260508120554

**PORTARIA Nº 5.556, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.556 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RAIMUNDO DE OLIVEIRA OLIMPO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.495.563-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO**

**MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: cpqynfxjhda20260508120525

**PORTARIA Nº 5.557, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.557 DE 8 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.025.383-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: djjih2rwhu20260508120512

**PORTARIA Nº 5.558, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.558 DE 8 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear TAINARA OLIVEIRA DE S. MACEDO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.674.883-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vxb8z47ekx20260508120526

**PORTARIA Nº 5.559, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.559 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LAÍS SILVA DA CUNHA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.250.223-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar

001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6tr91w2dmta20260508120540

**PORTARIA Nº 5.560, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.560 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCIANE DE AMORIM SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.087.523-**

para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: knfdg433w3320260508120517

**PORTARIA Nº 5.561, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.561 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALYANDRA DOS SANTOS SAMPAIO**, inscrito(a) sob o CPF nº *****.186.223-**** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bp75yvclqpt20260508120543

**PORTARIA Nº 5.562, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.562 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a

Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LUCAS ALVES FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.029.072-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bulfrwh0fuo20260508120501

**PORTARIA Nº 5.563, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.563 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do

art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear KAREN JAYANE D. S. D. OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.386.643-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$khQR0h/Oyx0

**PORTARIA Nº 5.564, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.564 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MICELMA PAIXÃO S. SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.347.153-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ebpa0evsw8w20260508120511

**PORTARIA Nº 5.565, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.565 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSIENE DA SILVA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.031.252-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: u5lgtiyvcn20260508120525

PORTARIA Nº 5.566, DE 08 DE MAIO DE 2026

**PORTARIA Nº 5.566 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SAMIA MARIA MOREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.775.143-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$KadSoTKQT/F

**PORTARIA Nº 5.567, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.567 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IRANI LEITE DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.483.173-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 44utia9il7p20260508120550

**PORTARIA Nº 5.568, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.568 DE 8 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA LUCILEI MACIEL BARBOSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.472.311-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO**

**MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Dk/xMARLwNv

**PORTARIA Nº 5.569, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.569 DE 8 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ERWILLEY SANRLLEY SILVA SANTANA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.129.353-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vznnjhhrmpk20260508120551

**PORTARIA Nº 5.570, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.570, DE 08 DE MAIO DE
2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr.(a) **LEONARDO GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**, com lotação no(a) **FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: crnifuee97s20260508140547

**PORTARIA Nº 5.571, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.571, DE 08 DE MAIO DE
2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor(a) público(a) municipal aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado pela Portaria nº 097/2026 – SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para concessão de Licença para Qualificação Profissional, regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado por meio da Portaria nº 097/2026 – SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Qualificação Profissional ao(à) servidor(a) **SUSY KELLY AZEVEDO DE MELO**, matrícula nº 53.464-1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A presente licença destina-se à realização do curso de Doutorado, conforme aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) deverá observar as disposições constantes no Edital nº 001/2026.1 – SEMED, bem como demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º O(a) servidor(a) deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regular frequência e aproveitamento no curso objeto da licença concedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: qnj1d80tdx20260508150517

**PORTARIA Nº 5.572, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.572, DE 08 DE MAIO DE
2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor(a) público(a) municipal aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado pela Portaria nº 097/2026 – SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para concessão de Licença para Qualificação Profissional, regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado por meio da Portaria nº 097/2026 – SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores

públicos municipais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Qualificação Profissional ao(à) servidor(a) **TAYSA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 46.075-3, ocupante do cargo de **PROFESSOR NV III / CIÊNCIAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A presente licença destina-se à realização do curso de Mestrado, conforme aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) deverá observar as disposições constantes no Edital nº 001/2026.1 – SEMED, bem como demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º O(a) servidor(a) deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regular frequência e aproveitamento no curso objeto da licença concedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lfdrrbbfetmt20260508150553

**PORTARIA Nº 5.573, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.573, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para

Qualificação Profissional a servidor(a) público(a) municipal aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado pela Portaria nº 097/2026 – SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para concessão de Licença para Qualificação Profissional, regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado por meio da Portaria nº 097/2026 – SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Qualificação Profissional ao(à) servidor(a) **RODRIGO PEREIRA COELHO**, matrícula nº 45.403-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR NV III / PEDAGOGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A presente licença destina-se à realização do curso de Mestrado, conforme aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) deverá observar as disposições constantes no Edital nº 001/2026.1 – SEMED, bem como demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º O(a) servidor(a) deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regular frequência e aproveitamento no curso objeto da licença concedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

**MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 9mtb99pzm3720260508150537

**PORTARIA Nº 5.574, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.574, DE 08 DE MAIO DE
2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor(a) público(a) municipal aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado pela Portaria nº 097/2026 – SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para concessão de Licença para Qualificação Profissional, regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED, homologado por meio da Portaria nº 097/2026 – SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Qualificação Profissional ao(à) servidor(a) **ARIADNA SALES COSTA**, matrícula nº 43.123-0 e matrícula nº 53.542-7, ocupante dos cargos de PROFESSOR NÍVEL III e PEDAGOGO, respectivamente, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A presente licença destina-se à realização do curso de Mestrado, conforme aprovado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026.1 – SEMED.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) deverá observar as disposições constantes no Edital nº 001/2026.1 – SEMED, bem como demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º O(a) servidor(a) deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regular frequência e aproveitamento no curso objeto da licença concedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: mpumyzrkeej20260508150505

**PORTARIA Nº 5.575, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.575, DE 08 DE MAIO DE
2026.**

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 067/2026 – PROCON/PGM, que comunica a substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –

CONDECON;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINA SOUSA PINHEIRO**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de membro **TITULAR**, em substituição ao Sr. MARCELO PEREIRA FREITAS.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$WLj5hFu.0v

**PORTARIA Nº 5.576, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.576, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 5.127, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 5.127, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre a indicação dos membros representantes de instituições para composição do Fórum Municipal de Educação – FME;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o inciso II do art. 1º da Portaria nº 5.127, de 31 de março de 2026, exclusivamente quanto à grafia do nome da representante titular da Secretaria Municipal de Educação/Departamento Pedagógico, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“MARIA RAIMUNDA BARBOSA DE SÁ”

Leia-se:

“RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SÁ”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 5.127, de 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: eiv2znjtca20260508150527

**PORTARIA Nº 5.577, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.577, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

2026.

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 5.416, de 17 de abril de 2026, quanto à grafia do nome, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material constante na Portaria nº 5.416, de 17 de abril de 2026, referente à grafia do nome do servidor nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 5.416, de 17 de abril de 2026, que nomeou servidor para exercer cargo em comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear **KONNERY KAZELLY MARINHO MARQUES**, inscrito(a) sob o CPF nº *****.221.703-****, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 5.416, de 17 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gdzz3jmd1yo20260508150545

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.578, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.578, DE 08 DE MAIO DE
2026.**

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gvbbxzo7caq20260508160533

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 5.484, de 24 de abril de 2026, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 5.579, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.579, DE 08 DE MAIO DE
2026.**

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material constante na Portaria nº 5.484, de 24 de abril de 2026, referente ao CPF da servidora nomeada;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC junto ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 5.484, de 24 de abril de 2026, que nomeou servidora para exercer cargo em comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.136-A, de 07 de julho de 2025, que nomeou ANTÔNIO ESMERAHDSON DE PINHO DA SILVA para compor o referido Conselho;

“Art. 1º - Nomear MARIA EDUARDA RAMOS COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.963.573-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.”

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 107/2026 – SEDEC, datado de 27 de abril de 2026, por meio do qual foi indicada a substituição de representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC junto ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 5.484, de 24 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de abril de 2026.

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS**, matrícula nº 85.275-8, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, na condição de membro TITULAR, em substituição ao Sr. ANTÔNIO ESMERAHDSON DE PINHO DA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do

Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: uyncql7afpc20260508160545

**PORTARIA Nº 5.580, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.580, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.082-G, de 26 de maio de 2025, que nomeou Antônio Esmeradhsom De Pinho Da Silva para compor o referido Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 108/2026 – SEDEC, datado de 27 de abril de 2026, por meio do qual foi indicada a substituição de representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS**, matrícula nº 85.275-8, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no biênio 2025/2026, na condição de membro TITULAR, em substituição ao Sr. Antônio Esmeradhsom De Pinho Da Silva.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Turismo não será remunerada, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.208/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jxhnnqi1qs220260508160517

**PORTARIA Nº 5.581, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.581, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: p9bpyxex9q20260508160551

**PORTARIA Nº 5.582, DE 08 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.582, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre tornar sem efeito portarias de exoneração, restabelece os efeitos das respectivas nomeações, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação administrativa dos atos anteriormente expedidos;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de

seus próprios atos quando constatada a necessidade de correção administrativa, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias de exoneração abaixo relacionadas:

I – Portaria nº 5.515, de 04 de maio de 2026, que exonerou **LUCRECIA PEREIRA SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

II – Portaria nº 5.516, de 04 de maio de 2026, que exonerou **FRANCINEIDE DOS SANTOS FALCAO** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

III – Portaria nº 5.514 de 04 de maio de 2026, que exonerou **BRAYLLANE SANTOS SOUSA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º Ficam restabelecidos, para todos os fins legais, administrativos e financeiros, os efeitos das respectivas portarias de nomeação das servidoras abaixo relacionada, que as nomearam para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme abaixo descrito:

I – **BRAYLLANE SANTOS SOUSA** — Portaria nº 4.951, de 03 de março de 2026;

II – **LUCRECIA PEREIRA SILVA** — Portaria nº 4.946, de 03 de março de 2026;

III – **FRANCINEIDE DOS SANTOS FALCAO** — Portaria nº 4.961 de 03 de março de 2026.

Art. 3º Fica determinada à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO a adoção das providências necessárias à regularização dos assentamentos funcionais e financeiros das servidoras mencionadas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lhq6ejvsjuf20260508170508

**PORTARIA Nº 5.583, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.583 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CRISTYAN THYERRY SILVA SOUSA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.525.643-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$8wf2TNzac6y

**PORTARIA Nº 5.584, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.584 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RIELSON MARINHO SALES**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.052.603-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar

001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: hhs1y1g69j20260508170552

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE CONCORRÊNCIA

**AVISO TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPL**

A CPL informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 - CPL**, que os representantes das empresas **CANAL COMUNICAÇÃO LTDA** e **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA** embora tenham manifestado intenção de interpor recurso, e esta Comissão tenha oportunizado a abertura do prazo legal para apresentação das razões recursais e contrarrazões, permaneceram inertes, não havendo qualquer manifestação dentro do prazo estabelecido. Desse modo, esta Comissão entendeu configurada a desistência tácita do direito de recorrer. A terceira sessão fica marcada para o dia 13 de maio de 2026 às 10:00 (dez horas) para a abertura dos Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Publicidade

e Propaganda, que consiste em estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme Lei 12.232/2010 e lei 14.133/2021, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. **Christiane Fernandes Silva – Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: o74ketmfwam20260508130526

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 - SEMED

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Contratação de serviços médicos de avaliação física de alunos da rede pública municipal de ensino de Imperatriz-MA, que irão participar dos jogos escolares de 2026. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 13 de maio até 15 de maio de 2026. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.
Genilza Sipião Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: exr7x8pxm2s20260508130530

AVISO DE DISPENSA Nº 037/2025 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI): Avental plumbífero, protetor de tireoide, protetor de gônadas e óculos plumbífero, destinados a atender às necessidades da unidade de pronto atendimento – UPA 24H/ São José, Hospital Municipal de Imperatriz- HMI/HMII, CEO ANHANGUERA E CEO TRÊS PODERES.



Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 13 de maio até 15 de maio de 2026. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.

Lineker Costa Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: foz1q4v2gfo20260508130504



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

PORTARIA

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL

PORTARIA Nº 152 IMPERATRIZ, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO** – Matrícula nº 35.418-0, como Gestora de Contrato e **VALQUELENE CARVALHO MILHOMEM** – Matrícula nº 36.062-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **015/2025-SEAMO**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, CNPJ nº 05.461.247/0001-29**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: 4ri4qqtj820260508130544

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL

**PORTARIA Nº 099-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 06 DE MAIO DE 2026.**

***NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO** de IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 025/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa

KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 19.590.049/0001-70, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: qkzbt6bfbhh20260508130546

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 100-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 06 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 023/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: 3rvmamxb720260508130529

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 100-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 06 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 023/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: bsmerd0vbf20260508130530

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 101-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 07 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 024/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVIERA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: vbzpz9inpfb20260508130507

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL

**PORTARIA Nº 094 IMPERATRIZ, 06 DE
MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **LUCIANO BRANDÃO RIBEIRO** – Matrícula nº 85.290-0, como Gestor de Contrato e **DOUGLAS YOSHIHARU GUIMARÃES KISHI** – Matrícula nº 85.314-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº

029/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **50.958.011/0001-57**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

ão

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: znxjc4d4eeg20260508130518

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 096 IMPERATRIZ, 06 DE
MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO** de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **006 de 06 de janeiro de 2025**, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **LUCIANO**

BRANDÃO RIBEIRO – Matrícula nº 85.290-0, como Gestor de Contrato e **DOUGLAS YOSHIHARU GUMARÃES KISHI** – Matrícula nº 85.314-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **031/2026-SEAMO**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ/MF nº **40.223.106/0001-79**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: is2j9ssyrj620260508130505

EXTRATO DE CONTRATO

**CT 024/2026 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES
OLIVIERA LTDA**

**EXTRATO DE
CONTRATO**

1.ESPÉCIE: Contrato nº 024/2026-SEAMO, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVIERA LTDA**, CNPJ/MF nº **48.928.617/0001-06**, LOCALIZADA na AV. Silvino Santis, 03, Coco Grande, Imperatriz, Maranhão.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2025–CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0079/2025–SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização /Ordenador de Despesas, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sr. Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 07/05/2026 até 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$ 34.079,50 (trinta e quatro mil, setenta reais e cinquenta centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretária Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.0029.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500.00-001.001FICHA: 2678

11.DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

12.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, ULDA OLIVIERA NETA SEIDEL, CPF nº 776.***.***-91.

Imperatriz-MA, 07 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização
Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: zxdsnfgispp20260508130556

CT 021 - MEGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 021/2026-SEAMO, firmado em 29/04/2026, com a empresa **MEGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ/MF nº 50.816.520/0001-45**, localizada na Av. Newton Bello, 652, Parque Independencia, Imperatriz-MA.

2.OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Imperatriz/MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0447/2025.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade

6.GESTOR DE CONTRATO: Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027.

9.VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.715,54 (treze mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.0029.2.077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.00–Material de Consumo

Ficha: 2678 Fonte: 1.500.00-001-001

11.DATA DE ASSINATURA:29/04/2026

12.SIGNATÁRIOS:
Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, EVANDRO COSTA LAGO - CPF nº 413.***.***.91.

Imperatriz-MA, 29 de abril de/2026

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização
Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: pifh0ad4xh720260508130521

**CT 023/2026 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
EXTRATO DE
CONTRATO**

1.ESPÉCIE: Contrato nº 023/2026-SEAMO, firmado com a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ/MF nº **26.157.840/0001-56**, LOCALIZADA na AV. dos Colibris, 11, Santa Inês –Imperatriz-MA.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2025–CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0079/2025–SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização /Ordenador de Despesas, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sr. Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 06/05/2026 até 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de **R\$ 83.838,90 (oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretária Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.0029.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500.00-001.001FICHA: 2678

11.DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

12.SIGNATÁRIOS:
Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 996.***.***-00.

Imperatriz-MA, 06 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização
Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: xxyzfxi38fw20260508130508

**CT 025/2026 - KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA
EXTRATO DE**

CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 025/2026-SEAMO, firmado com a empresa KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF nº 19.590.049/0001-70, LOCALIZADA na RUA MARIA LIGIERI BRASILIENSE, 27, SITIO DO PIQUERI, SÃO PAULO – SP.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2025–CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0079/2025–SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização /Ordenador de Despesas, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sr. Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 06/05/2026 até 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$ 843,90 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretária Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.0029.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500.00-001.001FICHA: 2678

11.DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

12.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, RAQUEL DE LOURDES GONZAGA, CPF nº 343.***.***-94.

Imperatriz-MA, 06 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: mq6ldrdoj0z20260508130511

CT 026/2025 - R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 026/2026-SEAMO, firmado em 07/05/2026, com a empresa R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO- CNPJ/MF nº 35.005.433/0001-14, localizada na Rua São Pedro, 78, Bananal-Governador Edson Lobão-MA.

2.OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Imperatriz/MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0447/2025.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade

6.GESTOR DE CONTRATO: Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027.

9.VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.442,01
(treze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.0029.2.077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.00–Material de Consumo

Ficha: 2678 Fonte: 1.500.00-001-001

11.DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

12.SIGNATÁRIOS:
Contratante, **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela
Contratada, **RONILDO PINHEIRO ALENCAR** - CPF nº 619.***.***.37.

Imperatriz-MA, 07 de maio de/2026

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: sn87irnyiy20260508130518

CT 035/2026 - M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 035/2026-SEAMO, firmado em 07/05/2026, com a empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF nº 40.189.795/0001-42, Rua Primeiro de Maio, 448, Centro, João Lisboa-MA.**

2.OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Imperatriz/MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo02.04.00.0447/2025.

5.CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16**, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade

6.GESTOR DE CONTRATO: Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027.

9.VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.471,32 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.0029.2.077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.00–Material de Consumo

Ficha: 2678 Fonte: 1.500.00-001-001

11.DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

12.SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela **Contratada**, ALACIDE SOUSA ROCHA - CPF nº 891.***.***.04.

Imperatriz-MA, 07 de maio de/2026

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: kdlg7rgzdj120260508130510

**CT 015/2025 - INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2025-SEAMO, firmado em 10/12/2025, com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, CNPJ/MF nº 05.461.247/0001-29**, localizada Rua Florencio Monteiro, nº 372, Bairro Cururupu, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2025, realizado pelo órgão Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE Maranhense, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – CONLESTE.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0212/2025–SEAMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo seu Secretário, o Sr. Rômulo da Silva Andrade

GESTOR DE CONTRATO: Sra. Francisca Sheylla Cardoso de Brito

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Valqueline Carvalho Milhomem

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$ 5.741.274,60 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.0029.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha: 132 Fonte: 1.500.00-001-001

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025

SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00
pela **Contratada**, FELIPE CAMPOS LIMA, CPF/MF nº 612.***.***45.

Imperatriz-MA, 10 de dezembro de 2025.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: qwofdmsconc20260508130553

**CT 029/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 029/2026-SEAMO, firmado em 05/05/2026, com a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 50.958.011/0001-57**, LOCALIZADA à RUA CACHOEIRA DO SUL Nº 271, BL APT 114, VILA JAGUARA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.117-010.

2.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0078/2025–SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santo, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade

6.GESTOR DE CONTRATO: Sr. Luciano Brandão Ribeiro

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Douglas Yoshiharu Guimarães Kishi

8.VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de **R\$ 8.608,28 (oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).**

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.00

Ficha: 2678 Fonte: 1.500.00-001-001.

11.Valor R\$ 8.608,28 (oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).

12.DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

13.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela Contratada, FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, CPF/MF nº ***.812.944.-**.

14.

Imperatriz-MA, 06 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: uy1qxptgqj20260508130548

**CT 031/2026 - DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
EXTRATO DE CONTRATO**

1.ESPÉCIE: Contrato nº 031/2026-SEAMO, firmado em 05/05/2026, com a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA – CNPJ/MF nº 40.223.106/00001-79**, LOCALIZADA à RUA FLORESTA Nº 440, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, CEP: 99.740-000

2.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, com a finalidade de

atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Rômulo da Silva Andrade

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2025 – CPL.

Secretário de Administração e Modernização

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0078/2025–SEAMO.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: ez3kiz5jsmp20260508130536

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santo, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade

6.GESTOR DE CONTRATO: Sr. Luciano Brandão Ribeiro

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Douglas Yoshiharu Guimarães Kishi

8.VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.00

Ficha: 2678 Fonte: 1.500.00-001-001.

11.Valor R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

12.DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

13.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela Contratada, LIGIANE PAULA G. I. HAIDÜLI, CPF/MF nº ***.919.100.-**.

Imperatriz-MA, 06 de maio de 2026.

DECISÃO EM RECURSO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto pelo candidato **CLEYTON DIAS DE CARVALHO**, inscrito para o cargo de Professor de Educação Física (Bacharelado), vem apresentar a seguinte decisão:

I – DOS FATOS

O candidato teve sua inscrição inicialmente indeferida em razão de o edital exigir formação em Bacharelado em Educação Física, tendo o mesmo apresentado diploma de Licenciatura Plena em Educação Física.

Em sede recursal, o candidato informou que seu diploma foi expedido em 19 de dezembro de 2002, período anterior à efetiva separação curricular entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, sustentando que a formação em Licenciatura Plena, à época, abrangia habilitação profissional ampla para atuação nas diversas áreas da Educação Física.

II – DA ANÁLISE

Após análise da documentação apresentada pelo candidato, bem como da legislação e normativas educacionais aplicáveis, verificou-se que, anteriormente à reorganização curricular promovida pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação, o curso de Educação Física era ofertado na modalidade de Licenciatura Plena, possibilitando atuação profissional tanto na área escolar quanto nos demais campos de atuação da Educação Física.

Posteriormente, com a reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais, passou a existir uma distinção entre a Licenciatura em Educação Física, destinada à atuação na educação básica, e o Bacharelado em Educação Física, voltado aos espaços não escolares.

Entretanto, os diplomas expedidos anteriormente à referida separação curricular preservam os direitos profissionais adquiridos conforme a legislação vigente à época da formação, especialmente quando se tratar de Licenciatura Plena em Educação Física.

Considerando que o diploma apresentado pelo candidato foi expedido em período anterior à consolidação da divisão entre Licenciatura e Bacharelado, e constatada a veracidade das informações apresentadas, entende esta Comissão que a formação do candidato atende ao requisito de escolaridade exigido para o cargo.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Organizadora decide pelo:

DEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pelo candidato **CLEYTON DIAS DE CARVALHO**, tornando válida sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para o cargo de Professor de Educação Física (Bacharelado).

Publique-se.

Imperatriz - MA, 06 de maio de 2026.

ADEMIR ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula: 53.423-4

CLERISMAR PEREIRA CARVALHO SOARES

Matrícula nº 40.202-6

VALQUELENE CARVALHO MILHOMEM

Matrícula: 53.423-4

JOSÉ DE RIBAMAR COELHO DA SILVA

Matrícula nº 85.573-1

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: 2hrs2s6in20260508150521

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC E A EMPRESA ELETRO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO.

PARTES

De um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, integrante da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Coriolano Milhomem, s/n, sala anexa ao Estádio Municipal, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal Alfredo Wagner Machado Santos; e, de outro lado, a empresa ELETRO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Unidade Imperatriz, inscrita no CNPJ nº 69.556.215/0001-90, com sede na Rua Ceará nº 980, Nova Imperatriz, representado pelo seu representante legal Carlos Rangel Oliveira Rodrigues, doravante denominada COOPERADA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer parceria entre as partes para a realização do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, voltado à qualificação profissional de jovens e adultos do município de Imperatriz/MA, conforme plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

São objetivos desta cooperação:

- I – Promover qualificação profissional na área de refrigeração e climatização;
- II – Fomentar a inserção dos participantes no mercado de trabalho;
- III – Fortalecer a capacitação técnica da população local;
- IV – Estimular a geração de emprego e renda no município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I – Realizar a divulgação do curso;
- II – Coordenar o processo de inscrição e seleção dos participantes;
- III – Acompanhar a execução das atividades;
- IV – Disponibilizar apoio institucional necessário ao desenvolvimento do projeto;
- V – Emitir, em conjunto com a cooperada, os certificados de participação, quando cabível.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ELETRO FRANÇA

Compete à empresa Eletro França Comercio e Serviços:

- I – Disponibilizar estrutura física adequada para realização das aulas práticas e teóricas;
- II – Fornecer instrutores qualificados para ministrar o curso;
- III – Disponibilizar equipamentos e ferramentas necessários às atividades práticas;
- IV – Cumprir o cronograma estabelecido para execução do curso;
- V – Colaborar com a avaliação e acompanhamento dos participantes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros entre as partes, arcando cada partícipe com as despesas decorrentes das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia e escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades já iniciadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes comprometem-se a atuar em regime de mútua cooperação, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo de Cooperação Técnica.

Imperatriz/MA, 07 de Maio de 2026.

CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES

Eletro França Comercio e Serviços LTDA

CNPJ 69.556.215/0001-90

ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: \$17RwAFdloHV

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Imperatriz, representada pela Secretária, Sra. Karollyne Milhomem Soares, torna pública a retificação referente ao contrato nº28/2026-SEDES, publicada no Diário Oficial, edição nº 1310, página nº 14, em 23 de abril de 2026, em virtude de erro material, sendo necessário a alteração. Onde se lê: CNPJ nº 28.836.731-90, leia-se: CNPJ nº 28.836.731/0001-90. Imperatriz/MA, 08 de maio de 2026.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$59yRV0h1S9G

PORTARIA

**PORTARIA Nº 41/2026-SEDES - FISCAL E GESTOR
DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Imperatriz/MA, nomeada pela Portaria nº 5.151 de 02 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o disposto no

Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução do **Contrato nº 043/2026-SEDES**, referente à [contratação de empresa especializada em malharias, confecções de uniformes, serigráficos para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS](#):

I – GESTOR: ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO, Diretor Executivo /SEDES, matrícula nº 85.326-8

II - FISCAL: JULIO MARCO COSTA MOURÃO, PRESIDENTE DO CMDCA, Matrícula nº 854121-1

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato e ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I - Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações previstas, principalmente em relação à manutenção, utilização ou destinação do imóvel.

II - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução contratual, com ênfase no cumprimento das condições acordadas e na regularidade da execução do objeto do contrato.

III - Comunicar eventuais irregularidades ou não conformidades no cumprimento do contrato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

IV - Zelar pela integridade física e funcional do imóvel, garantindo que o contrato esteja sendo executado conforme o interesse público e as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

V - Realizar vistorias, quando necessário, para assegurar a boa execução do contrato, especialmente em situações que envolvam manutenções, reformas ou adaptações do imóvel.

VI - Tomar as providências necessárias para a aplicação de penalidades, em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Fiscal de Contrato deverá apresentar relatórios mensais sobre o andamento da execução do contrato à autoridade superior da Secretaria de Desenvolvimento Social, destacando as condições de uso do imóvel, eventuais ocorrências e o cumprimento das metas estipuladas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2026.

**KAROLLYNE MILHOMEM
SOARES**, Secretária Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$1dgmxx/epH



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2026 – FME/ITZ - (Referente ao Edital nº 002/2026 – SEMED)

A **COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ – MA**, designada através da Portaria nº 5.203 de 10 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Edital nº 002/2026 – SEMED, que dispõe sobre o processo eleitoral para escolha da Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Imperatriz – FME/ITZ, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada condução do processo eleitoral, garantindo prazo suficiente para análise e finalização dos procedimentos relacionados ao processo de apuração e consolidação dos resultados;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, bem como a necessidade de ampla divulgação do resultado final aos membros do FME/ITZ;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de assegurar a lisura, a organização e a segurança jurídica do referido processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 3.1 do Edital nº 002/2026 – SEMED, que trata do cronograma do processo eleitoral para escolha da Equipe Gestora do Fórum Municipal de Educação de Imperatriz – FME/ITZ, especificamente quanto à data de divulgação da chapa inscrita, conforme abaixo:

Onde se lê:

Etapa	Data
Publicação do Edital	10 de abril de 2026
Período de inscrição	14 a 24 de abril de 2026
Divulgação de inscritos	29 de abril de 2026

Realização da eleição	05 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	06 de maio de 2026

Leia-se:

Etapa	Data
Publicação do Edital	10 de abril de 2026
Período de inscrição	14 a 24 de abril de 2026
Divulgação de inscritos	29 de abril de 2026
Realização da eleição	05 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	12 de maio de 2026

Art. 2º A presente retificação tem por finalidade adequar o cronograma do processo eleitoral, possibilitando melhor organização dos trabalhos da Comissão Eleitoral, especialmente no que se refere à consolidação dos resultados e aos procedimentos necessários para a divulgação oficial do Resultado Final.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 002/2026 – SEMED.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do edital original, garantindo-se a devida ciência a todos os membros do FME/ITZ.

Imperatriz – MA, aos 08 de maio de 2026.

VANESSA DA SILVA PEREIRA

Presidente da Comissão

EDILSON VIEIRA DA SILVA

Membro

ISAURA XAVIER NASCIMENTO

Membra

RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SÁ

MARIA CLAUDENICE MARIANO DA SILVA

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: ruwhyedzqcm20260508140504

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - SETRAN**

PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2026

Designa a nova Secretária Geral da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do Município de Imperatriz e dispõe sobre sua composição atualizada. O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), na Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Imperatriz, aprovado pela Resolução SETRAN nº 001, de 25 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a senhora NATIANHI DE ALBUQUERQUE MARTINS DA SILVA para exercer a função de Secretária Geral da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Imperatriz; Art. 2º. A composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) passa a ser a seguinte: I. NATANAEL COSTA OLIVEIRA – Presidente; II. ARNALD HIDEQUEL HOLANDA DA SILVA – Membro; III. SILVANIO FERREIRA LIMA – Membro; IV. ROBSON MORAES DE SOUSA – Membro; V. GERSIEL SOUSA DIAS – Membro; VI. VI. NATIANHI DE ALBUQUERQUE MARTINS DA SILVA – Secretária Geral. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. ELIUDE PEREIRA SALES, Superintendente de Trânsito e Transporte.

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO
coordenador

Código identificador: ditewvkeh1j20260508130538

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 018/2026-SINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026-SINFRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 02.04.00.0134/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em malharias, confecções de uniformes, serigráficos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Imperatriz - MA. **CONTRATADA:** Trevo Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.203.366/0001-30. **VIGÊNCIA:** 24/02/2026 a 24/02/2027. **VALOR:** R\$ 44.939,25 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). **FISCAL DO CONTRATO:** Anna Thamyris Correia de Magalhães Milhomem, CPF nº 027.-86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.10 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Classificação: 04 122 0054 2760 0000 Manutenção Das Atividades E Projetos Da Secretaria Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, situada na Rua Y, s/n, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, neste ato representada por Vilmar Dantas Nóbrega, CPF nº 924.670.833-49. **Pela Contratada:** Trevo Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.203.366/0001-30, com sede na Av. Ferradura, nº 10, Cidade Nova, Davinópolis - MA, neste ato representada por José Ribamar Torres Silva, CPF nº 786.852.303-49.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: ungurxuukof20260508080544

EXTRATO DO CONTRATO 024/2026-SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026 – SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026 – SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0078/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.** **PARTES:** MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA e a empresa OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.226.183/0001-60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA EM IMPERATRIZ/MA. **FISCAL DO CONTRATO:** Alexandro Resende Castro – CPF nº 929.-34. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.044,69 (noventa mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade:** 10.00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Dos Serv. Públicos; **Classificação:** 04 122 0054 2760 0000 - Manutenção Das Atividades E Projetos Da Secretaria; **Natureza Da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **Fonte De Recurso:** 1.500 - Tesouro Municipal. **SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante,** VILMAR DANTAS NÓBREGA, CPF nº 924.670.833-49 e, **pela Contratada,** LEONARDO DAMACENO CASTRO, CPF nº 651.572.223-00.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: geklfsqv3qx20260508120525

Secretaria de Segurança Pública Integrada

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 011/2026

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD:

08 DE MAIO DE 2026			
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	2399160	ADRIANO PEREIRA SILVA	19H – 03H (08H)
02	873591	ALANNA SOUSA LIMA	19H – 03H (08H)
03	1694215	ALCIDELIO GOMES MARTINS	19H – 03H (08H)
04	2516128	ÁLVARO DE OLIVEIRA SILVA	19H – 03H (08H)
05	1692607	ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA	19H – 03H (08H)
06	872876	ASAFE DO BU OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
07	1694942	CAIO CÉSAR RODRIGUES CAMPOS	19H – 03H (08H)
08	2633261	DANILO DOS REIS SILVA	19H – 03H (08H)
09	1694496	DEYVID RIBEIRO DOURADO	19H – 03H (08H)
10	846288	DIEGO VIEIRA SANTOS	19H – 03H (08H)
11	2563005	ELIAS BARRETO SILVA	19H – 03H (08H)
12	2125011	ELIAS DOS SANTOS SOUSA	19H – 03H (08H)
13	858911	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	19H – 03H (08H)
14	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	19H – 03H (08H)
15	872748	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA BARROSO	19H – 03H (08H)
16	872673	FRANCISCO JOSÉ DA LUZ SILVA	19H – 03H (08H)
17	2420685	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	19H – 03H (08H)
18	833325-01	HANS GIORDANI PINTO SENA	19H – 03H (08H)
19	2514438	HITAMAR ALVES DE BRITO	19H – 03H (08H)
20	2647329	JACKSON DIAS	19H – 03H (08H)

		LEITÃO	
21	20490	JACKSON OLIVEIRA COELHO	19H – 03H (08H)
22	2645679	JEFFERSON WENDEL LOPES E SILVA	19H – 03H (08H)
23	2558716	JOARLY AMARAL BONFIM	19H – 03H (08H)
24	22362	JOHNATHAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
25	2514834	JOSÉ ALBERTH CARVALHO SILVA	19H – 03H (08H)
26	854368	KAIQUE SILVA RODRIGUES	19H – 03H (08H)
27	20363	KEMBER THOMAS PEREIRA SERRA	19H – 03H (08H)
28	2648970	LUIS CARLOS MENDES MARQUES JÚNIOR	19H – 03H (08H)
29	2650380	MARCELO SOUSA OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
30	821688	MAX BRUNO COSTA OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
31	2399657	MAXSANDRY BARROS SOUSA	19H – 03H (08H)
32	2647311	MOISÉS LIMA OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
33	1850718	MÔNICA SOUSA ARAGÃO LAVINO BRITO	19H – 03H (08H)
34	872619	MURILO DE LIMA ROCHA	19H – 03H (08H)
35	87289601	PAULO LEANDRO SANTOS SOUSA	19H – 03H (08H)
36	2648061	REGINALDO DE SOUSA LIMA FILHO	19H – 03H (08H)
37	849970	RICARDO SOARES BARROS	19H – 03H (08H)
38	2645760	SIDNEY SILVA COSTA	19H – 03H (08H)
39	872679	THAISSON DELLIAS ARAÚJO SANTOS	19H – 03H (08H)
40	859153-01	WALBER BEZERRA DA SILVA	19H – 03H (08H)
41	872940	WEDER LIMA RIBEIRO	19H – 03H (08H)
42	2649390	WELTON VIEIRA RODRIGUES	19H – 03H (08H)
43	02649317	WILIAM CHARLES SOUSA DOS SANTOS	19H – 03H (08H)

--	--	--	--

09 DE MAIO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	2399160	ADRIANO PEREIRA SILVA	19H – 03H (08H)
02	873591	ALANNA SOUSA LIMA	19H – 03H (08H)
03	872884	ANDRÉ MARINHO NUNES	19H – 03H (08H)
04	2124733	BETO DA SILVA SOUSA	19H – 03H (08H)
05	1694942	CAIO CESAR RODRIGUESCAMPOS	19H – 03H (08H)
06	20250	DANIEL DE OLIVEIRA ALCARAS	19H – 03H (08H)
07	2424224	DANIELL FILIPE SIQUEIRA MACHADO DODÔ	19H – 03H (08H)
08	1694496	DEYVID RIBEIRO DOURADO	19H – 03H (08H)
09	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	19H – 03H (08H)
10	25070	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA AGUILAR	19H – 03H (08H)
11	2420685	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	19H – 03H (08H)
12	833325-01	HANS GIORDANI PINTO SENA	19H – 03H (08H)
13	20490	JACKSON OLIVEIRA COELHO	19H – 03H (08H)
14	2645679	JEFFERSON WENDEL LOPES E SILVA	19H – 03H (08H)
15	2645687/ 858713	JHEMI OLIVEIRA SANTOS	19H – 03H (08H)
16	2558716	JOARLY AMARAL BONFIM	19H – 03H (08H)
17	2514834	JOSÉ ALBERTH CARVALHO SILVA	19H – 03H (08H)
18	2561397	JOSIAS GUIMARÃES SOUSA	19H – 03H (08H)
19	859005-01	KAIO FELIPE BRITO LIMA	19H – 03H (08H)
20	859006	KENNEDY VIANA FERREIRA	19H – 03H (08H)
21	850229-01	LEONARDO SILVA CORDEIRO	19H – 03H (08H)
22	872919	LUCAS SILVA PIRES	19H – 03H (08H)
23	2647287	LUCÉLIA FIGUEREDO	19H – 03H (08H)

		SILVA	
24	2423655	MARCIO DA LUZ SOUSA	19H – 03H (08H)
25	2399657	MAXSANDRY BARROS SOUSA	19H – 03H (08H)
26	1850718	MÔNICA SOUSA ARAGÃO LAVINO BRITO	19H – 03H (08H)
27	87289601	PAULO LEANDRO SANTOS SOUSA	19H – 03H (08H)
28	872662	REYDSON EDUARDO MARTINS DE SOUSA	19H – 03H (08H)
29	19988	SAMUEL DA CONCEIÇÃO COSTA	19H – 03H (08H)
30	2645760	SIDNEY SILVA COSTA	19H – 03H (08H)
31	872679	THAISSON DELLIAS ARAÚJO SANTOS	19H – 03H (08H)
32	859134	THAYNNA SANTOS SILVA	19H – 03H (08H)
33	24.044	THIAGO FIGUEREDO BANDEIRA	19H – 03H (08H)
34	872720	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAÚJO	19H – 03H (08H)
35	2564557	TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	19H – 03H (08H)
36	872814	VINICIUS MARTINS PERREIRA	19H – 03H (08H)
37	859153-01	WALBERT BEZERRA DA SILVA	19H – 03H (08H)
38	2424505 / 821385	WBENILSON CARNEIRO DA SILVA	19H – 03H (08H)
39	02649317	WILIAM CHARLES SOUSA DOS SANTOS	19H – 03H (08H)

10 DE MAIO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	2423358	ALEXANDRE ALMEIDA SOUSA	19H – 03H (08H)
02	872884	ANDRÉ MARINHO NUNES	19H – 03H (08H)
03	2124733	BETO DA SILVA SOUSA	19H – 03H (08H)
04	876170	CAIO SILVA DOS SANTOS	19H – 03H (08H)
05	2633261	DANILO DOS REIS SILVA	19H – 03H (08H)
06	2649705	DYEIK WEMERSON SANTOS ARAÚJO	19H – 03H (08H)
07	2125011	ELIAS DOS SANTOS SOUSA	19H – 03H (08H)
08	858911	FAGNER PEREIRA DE	19H – 03H (08H)

		SOUSA	
09	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	19H – 03H (08H)
10	1692789	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CORREA	19H – 03H (08H)
11	25070	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA AGUILAR	19H – 03H (08H)
12	872748	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA BARROSO	19H – 03H (08H)
13	2420685	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	19H – 03H (08H)
14	833325-01	HANS GIORDANI PINTO SENA	19H – 03H (08H)
15	2647329	JACKSON DIAS LEITÃO	19H – 03H (08H)
16	2646289	JAILSON DE SOUSA SILVA	19H – 03H (08H)
17	2645679	JEFFERSON WENDEL LOPES E SILVA	19H – 03H (08H)
18	872683	JOEBERTH DA SILVA SOUSA	19H – 03H (08H)
19	415998-1	JOSÉ LUCAS DE MORAES NETO	19H – 03H (08H)
20	869561-1	LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	19H – 03H (08H)
21	872713	MATHEUS DA SILVA BORGES	19H – 03H (08H)
22	2642650	NATALIA SILVA TAVARES	19H – 03H (08H)
23	2424430	PEDRO SOUSA DOS SANTOS	19H – 03H (08H)
24	859110-01	RICARDO PAMPLONA SILVA	19H – 03H (08H)
25	2646891	RODRIGO LESSA OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
26	2561512	RODRIGO REIS DA SILVA	19H – 03H (08H)
27	19988	SAMUEL DA CONCEIÇÃO COSTA	19H – 03H (08H)
28	2420842	SAULO JONATHAN FERREIRA LEAL	19H – 03H (08H)
29	872695	SÁVIO SILVA TEIXEIRA	19H – 03H (08H)
30	872720	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAÚJO	19H – 03H (08H)
31	02649317	WILIAM CHARLES	19H – 03H (08H)

SOUSA DOS SANTOS

·**Local:** Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 08 de maio de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$dedjIePjw.Y

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2026 –

NAJ/CGMI

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026 – PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo)

DENUNCIADO: GM Wanderson Costa da Silva – Matrícula nº 85.5816.

EMENTA:

Sindicância Administrativa Disciplinar. Ofício nº 077/2026-GMI e Ofício nº 05/2026-SAME/GMI. Apuração de suposta transgressão disciplinar envolvendo armamento/munição institucional. Ausência de dano imediato. Apuração de transgressão disciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 086/2025 e Decreto nº 58/2025. Decisão de Advertência por Escrito conforme parecer nº 006/2026-PGM/CGMI.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada sob o rito sumaríssimo, em desfavor da Guarda Municipal **WANDERSON COSTA DA SILVA**, matrícula **855816**, em razão dos fatos ocorridos em 25/01/2026, conforme relatório apresentado através do ofício nº **077/2026-GMI** e ofício nº **005/2026-SAME/GMI**.

Durante a instrução processual, foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, com a juntada, após as devidas notificações, de documentos e de defesa tempestiva escrita pela inquirida.

Conforme narrado nos autos, por volta das 09h30min o **GMCosta**, e sua guarnição, em apoio ao 2º Batalhão de Motopatrulhamento, informou que um policial militar do BMT solicitou verificar a Spark por curiosidade e ao manusear o equipamento efetuou um disparo acidental e que o mesmo não atingiu nenhuma pessoa presente no local.

A Corregedoria da Guarda Municipal após debruçar-se sobre o referido caso, emitiu parecer opinando pela penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**.

É o relatório.

II – PARECER CORRECIONAL

O parecer emitido pelo Ilmo. Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz, Dr. Filipe Alves Moreira, constante às fls. 39-46, concluiu que, à

luz do Decreto Municipal nº 086/2025, consta que a possível transgressão disciplinar em tese praticado pelo servidor, após analisar os fatos relatados e em consonância com as normas legais aplicadas, entendeu que o agente incidiu em transgressão disciplinar e emite manifestação pela penalidade de advertência por escrito.

III – DECISÃO

Considerando as conclusões constantes no parecer correcional, as quais adoto como fundamento para decidir, a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor **GM WANDERSON COSTA DA SILVA**, em infração aos dispositivos mencionados do Decreto Municipal nº 086/2025 e Decreto nº 58/2025.

Diante disso, **ACOLHO** o parecer da Corregedoria e determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** da presente Sindicância Administrativa, nos termos do art. 146, I, da Lei Municipal nº 1.593/2015.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 04 de maio de 2026.

LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO

Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz
Portaria nº: 4.471/2025

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$aepJYOG4wAJ

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2026 –
NAJ/CGMI**

PROCESSO: Processo Administrativo

Disciplinar nº 003/2026 – PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo)

DENUNCIADO: GM Mateus Dos Santos Cardoso– Matrícula nº 84.7711.

EMENTA:

Sindicância Administrativa Disciplinar. Ofício nº 202/2025-DIOP-GMI, Ofício nº 020/2026-GMI e Parecer Jurídico nº 01/2026-NAJ/GMI. Apuração de suposta transgressão disciplinar envolvendo armamento/munição institucional. Ausência de dano imediato. Apuração de transgressão disciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 086/2025 e Decreto nº 58/2025. Decisão de Advertência por Escrito conforme parecer nº 004/2026-PGM/CGMI.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada sob o rito sumaríssimo, em desfavor da Guarda Municipal **MATEUS DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula **847711**, em razão dos fatos ocorridos em 28/11/2025, conforme relatório apresentado através do ofício nº **202/2026-DIOP-GMI** e Relatório de Ocorrências nº **029/2025-SAME/GMI**.

Durante a instrução processual, foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, com a juntada, após as devidas notificações, de documentos e de defesa tempestiva escrita pela inquirida.

Conforme narrado nos autos, que no dia 28/11/2025 o GM Evanildo Viana encontrou sobre a mesa, material bélico sendo, pistola TH calibre .380 com 03 carregadores e 54 munições, que o referido material foi entregue ao setor responsável para custódia e verificação de responsabilidade de acautelamento do mesmo, tendo sido identificado o GM **MATEUS DOS SANTOS CARDOSO**, responsável pelo material

encontrado.

A Corregedoria da Guarda Municipal após debruçar-se sobre o referido caso, emitiu parecer opinando pela penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**.

É o relatório.

II – PARECER CORRECCIONAL

O parecer emitido pelo Ilmo. Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz, Dr. Filipe Alves Moreira, constante às fls. 36-42, concluiu que, à luz do Decreto Municipal nº 086/2025, consta que a possível transgressão disciplinar em tese praticado pelo servidor, após analisar os fatos relatados e em consonância com as normas legais aplicadas, entendeu que o agente incidiu em transgressão disciplinar e emite manifestação pela penalidade de advertência por escrito.

III – DECISÃO

Considerando as conclusões constantes no parecer correccional, as quais adoto como fundamento para decidir, a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor **GM MATEUS DOS SANTOS CARDOSO**, em infração aos dispositivos mencionados do Decreto Municipal nº 086/2025 e Decreto nº 58/2025.

Diante disso, **ACOLHO** o parecer da Corregedoria e determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** da presente Sindicância Administrativa, nos termos do art. 146, I, da Lei Municipal nº 1.593/2015.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 04 de maio de 2026.

LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO

Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz

Portaria nº: 4.471/2025

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: rgk2rdtob420260508140543

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br